



## Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## EDITAL

### COMISSÃO DE VISTORIAS

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho com o registo INT\_MOURAO/2025/2524, de 27 de novembro, cujo teor seguidamente se transcreve, a Comissão de Vistorias:

#### “DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:CODIGO #	#NOVOREGIST O	INT_MOURAO/2025/2524	27-11-2025

**Assunto: Comissão Vistorias**

Considerando que:

a) O atual regime da Urbanização e Edificação, publicado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, estipula que é da competência da Câmara Municipal nomear três técnicos para a realização de vistorias consagradas nos artigos 65º e 90º, sendo que nestes casos, dois técnicos devem ter a habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos;

b) Para além destas vistorias, contempla ainda aquele diploma legal, no seu artigo 87º, conjugado com os artigos 394º, 395º e 398º todos os CCP, que a receção provisória e definitiva de obras de urbanização deverá ser efetuada através de vistoria e a elaboração do respetivo auto;

c) A Câmara Municipal delegou no Sr. Presidente as competências suprareferidas, pelo que

**DETERMINO QUE:**

1. São nomeados para constituir as comissões de vistorias, a que se refere o n.º 2 do artigo 65º, n.º 2 do artigo 87º e n.º 1 do artigo 90º, todos do RJUE, e de acordo com as suas competências, os seguintes



## Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*trabalhadores do Município:*

- João Anania, Eng.º Civil da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;
- Carla Luz, Arq. Paisagista da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;
- Ana Piteira, Arq.º da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;
- Luís Gato, Arq.º da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;
- Ana Paixão, Arq. Paisagista da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;
- Rui Aleixo, Médico Veterinário Municipal
- Vitor Aranha, Fiscal Municipal

2. A designação dos técnicos a integrar cada vistoria far-se-á processo a processo, de acordo com as especificações de cada processo, com a indicação de três efetivos e dois suplentes;

3. Poderão ainda ser convocadas entidades externas para a realização das vistorias, caso a legislação assim o exija.

4. O presente despacho tem efeitos a partir do dia 1 de dezembro.

Mourão, 27 de novembro de 2025

*O Presidente da Câmara*

*João Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 27 de novembro de 2025

*O Presidente da Câmara Municipal,*

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES**

**FORTES**

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2025.12.03 12:18:00+00'00'

